

Camara Municipal de Borebi

Avenida Tiradentes N.o 634 - Fone: (0142) 671161 - CEP 18.689-000 - BOREBI - SP

DECRETO LEGISLATIVO N. 03/96

APROVA O PARECER PREVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS AS CONTAS DA PREFEITURA - MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCICIO DE 1.994.

WALDIR HAYUB BROSCO, Presidente da Camara Municipal de Borebi, no uso de suas atribuicoes legais e regimentais, faz saber que a Camara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1. Fica aprovado integralmente o Parecer Previo do Egregio Tribunal de Contas do Estado de Sao Paulo, autos do processo n. TC.002.868/026/95, no qual foi emitido parecer favoravel as contas prestadas pelo Sr. Prefeito relativas ao exercicio de 1.994.

Artigo 2. Revogando-se as disposicoes em contrario, remeta-se copia desta ao Egregio Tribunal de Contas do Estado de Sao Paulo, para os devidos fins de direito.

Camara Municipal de Borebi, 13 de Maio de 1.996.


WALDIR HAYUB BROSCO
Presidente

APROVADO EM <u>11</u>
DISCUSSÃO
Em <u>20</u> de <u>MAIO</u> de 19 <u>96</u>

WALDIR HAYUB BROSCO - Presidente

Julio Cesar Fernandes
Pedro Miguel de Araujo

